



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 4498/2024.**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Processo n° 0880384-69.2024.8.19.0001,  
ajuizado por

Trata-se de autora, 42 anos, com solicitação de **vacina herpes-zoster** (Shingrix®) em pacientes < 50 anos, portadora de **diabetes mellitus insulinodependente** desde 27 anos de difícil controle com **histórico de infecções herpéticas de repetição**, prevenção da infecção herpética em pacientes de **baixa imunidade** (Num. 126827270 - Pág. 5-6).

Segundo calendário de vacinação do Adulto (20-59 anos) da Sociedade Brasileira de Imunizações (2022-2023), a vacinação com **Herpes zoster inativada (VZR)**, duas doses com intervalo de dois meses, está recomendada como rotina a partir dos 50 anos, mesmo para aqueles pacientes que já desenvolveram a doença<sup>1</sup>.

A vacina contra herpes-zóster também é recomendada pelo Comitê Consultivo em Práticas de Imunizações (ACIP) do Centro de Controle de Doenças (CDC) norte-americano para pessoas com 50 anos de idade ou mais, com o objetivo de prevenir herpes-zóster e suas complicações<sup>2</sup>.

A **vacina Herpes-zoster** (recombinante) é indicada para a prevenção de herpes zoster (HZ) em adultos com 50 anos ou mais; e com 18 anos de idade ou mais com risco aumentado de HZ<sup>3</sup>.

Considerando a imunossupressão relativa causada pelo diabetes mellitus descompensado e o histórico de infecções herpéticas recorrentes, a vacinação com **herpes-zoster** (Shingrix®)<sup>4</sup> pode ser indicada neste caso específico como uma medida preventiva, mesmo em uma paciente com idade inferior a 50 anos.

No que tange o fornecimento, insta mencionar que a **vacina Herpes-zóster não integra o Calendário de Vacinação do Adulto**, publicado pelo Ministério da Saúde<sup>5</sup>, não sendo, portanto, ofertada pelo SUS no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, ainda não houve uma avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC sobre a incorporação no SUS da referida vacina.

Acrescenta-se que além da **vacina contra herpes-zoster** (Shingrix®), existem outras opções terapêuticas para o manejo do herpes zoster. O tratamento antiviral é uma

<sup>1</sup> Sociedade Brasileira de Imunização. Calendário de vacinação de Adultos – 20-59 anos (2022-2023). Disponível em: <<https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-sbim-adulto.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2024

<sup>2</sup> Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Adult Immunization Schedule. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/vaccines/schedules/hcp/imz/adult.html#note-zoster>>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>3</sup> Bula da vacina herpes-zoster (Shingrix®) por GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=SHINGRIX>>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>4</sup> Bula da vacina herpes-zoster (Shingrix®) por GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=SHINGRIX>>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>5</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Calendário de Vacinação – Do Adulto e Idoso. Disponível em: <[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/anexo-calendario-de-vacinacao-do-adulto-e-idoso\\_atualizado\\_final-20-09-2022.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/anexo-calendario-de-vacinacao-do-adulto-e-idoso_atualizado_final-20-09-2022.pdf/view)>. Acesso em: 31 out. 2024.



abordagem padrão para reduzir a gravidade e a duração dos sintomas do herpes zoster. Os antivirais orais, como aciclovir, são eficazes, no tratamento de infecções de Herpes zoster<sup>6</sup>.

O aciclovir 200mg encontra-se listado na REMUME do Rio de Janeiro, é fornecido pela SMS do Rio de Janeiro por intermédio da atenção básica. Para ter acesso, a Autora ou representante deverá dirigir-se a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, portando receituário médico atualizado, a fim de obter esclarecimentos acerca da disponibilização deste fármaco.

A vacina aqui pleiteada possui registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**É o parecer.**

**Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ALINE PEREIRA DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF-RJ 13065  
ID. 4.391.364-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>6</sup> Bula do medicamento aciclovir por Germed Farmacêutica LTDA. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/detalhe/1369787?nomeProduto=ACICLOVIR>. Acesso: 31 out. 2024.